



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS

CNPJ 01.024.390/0001-00

### PORTARIA Nº 014/2025

**Institui os formulários e padroniza os procedimentos administrativos para a concessão, o pagamento e a prestação de contas de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Francinópolis, nos termos da Resolução nº 002/2024.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS – ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 002/2024, que disciplina a concessão, o pagamento e a prestação de contas de diárias para Vereadores e servidores no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos para a solicitação e a prestação de contas de diárias, a fim de garantir maior transparência, controle e eficiência na aplicação dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalizar o rito de análise e aprovação da prestação de contas, em conformidade com as competências estabelecidas na Resolução nº 002/2024;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam instituídos, no âmbito da Câmara Municipal de Francinópolis, os formulários oficiais para o processo de concessão de diárias, conforme os modelos anexos a esta Portaria.

**Art. 2º** Toda solicitação de diárias deverá ser formalizada por meio do preenchimento do "FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS", constante no Anexo I desta Portaria.

**Art. 3º** A prestação de contas de que trata o Art. 7º da Resolução nº 002/2024 deverá ser obrigatoriamente instruída com o "FORMULÁRIO DE RELATÓRIO DE VIAGEM E PRESTAÇÃO DE CONTAS", constante no Anexo II desta Portaria, devidamente preenchido e acompanhado da documentação comprobatória pertinente.



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS

CNPJ 01.024.390/0001-00

**Art. 4º** A análise e a emissão do parecer final sobre a prestação de contas são de responsabilidade da autoridade competente que autorizou a despesa, conforme o Art. 3º da Resolução nº 002/2024, observando-se o seguinte:

I – A prestação de contas dos Vereadores e servidores será analisada e homologada pelo Presidente da Câmara.

II – A prestação de contas do Presidente da Câmara será analisada e homologada pela maioria dos membros da Mesa Diretora.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francinópolis – PI, 27 de Agosto de 2025.

---

**ANTONIA ANA CAMPELO DE ARAÚJO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS

CNPJ 01.024.390/0001-00

### ANEXO I DA PORTARIA Nº 014/2025

#### FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

À Presidência da Câmara Municipal de Francinópolis/À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Francinópolis

#### 1. DADOS DO SOLICITANTE

- Nome

Completo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

- Cargo/Função: \_\_\_\_\_

#### 2. DADOS DA VIAGEM

- Destino

(Cidade/Estado): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

- Período do Afastamento: de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

- Total de \_\_\_\_\_

Diárias

Solicitadas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

#### 3. OBJETIVO E JUSTIFICATIVA DA VIAGEM (Comprovar o interesse público) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS**  
CNPJ 01.024.390/0001-00

Termos em que, pede deferimento.

Francinópolis (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

## Assinatura do Solicitante

#### 4. PARECER DA PRESIDÊNCIA/MESA DIRETORA

( ) DEFERIDO

( ) INDEFERIDO

### **Justificativa (se indeferido):**

## Assinatura do Presidente / Membros da Mesa



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS

CNPJ 01.024.390/0001-00

### ANEXO II DA PORTARIA Nº014/2025

#### FORMULÁRIO DE RELATÓRIO DE VIAGEM E PRESTAÇÃO DE CONTAS

##### 1. DADOS DO BENEFICIÁRIO E DA VIAGEM

- Nome

Completo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

- Cargo/Função: \_\_\_\_\_

- Destino \_\_\_\_\_ e

Período: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

##### 2. RELATÓRIO DE ATIVIDADES (Descrever detalhadamente as atividades realizadas em cada dia)

- Dia

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

- Dia

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

- Dia

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

##### 3. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ANEXADOS

( ) Certificado/Declaração de Participação

( ) Lista de Presença

( ) Ata de Reunião

( ) Canhotos de Passagens/Embarque



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS

CNPJ 01.024.390/0001-00

( ) Outros:

---

---

### 4. DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que os documentos anexados são autênticos, assumindo total responsabilidade por seu conteúdo.

Francinópolis (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

### Assinatura do Beneficiário

### 5. PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS (Uso Interno da Administração)

**Responsável pela Análise:** ( ) Presidência ( ) Mesa Diretora

( ) **APROVADA:** A prestação de contas atende a todos os requisitos da Resolução nº 002/2024 e da legislação aplicável.

( ) **REPROVADA:** A prestação de contas NÃO atende aos requisitos da Resolução nº 002/2024, implicando as medidas previstas no Art. 8º da referida Resolução.

**Justificativa / Observações (Obrigatório em caso de reprovação):**

---

---

---

---

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Assinatura do(s) Responsável(is) pela Análise (Presidente ou Membros da Mesa Diretora, conforme o caso)**